

**PORTARIA Nº. 0250/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

*“Reintegra servidor público ao quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Decisão Liminar em Ação de obrigação de fazer C/C pedido de tutela antecipada de urgência caráter antecedente, Procedimento Comum Cível nº 0004947-86.2022.8.27.2722/TO da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi;

**CONSIDERANDO** disposto no art. 39, § 1º da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REINTEGRAR** ao serviço público municipal, especificamente no quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação Unirg, o servidor **JOSÉ ROLINS DA SILVA JUNIOR**, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público, no Cargo de Agente de Vigilância.

**Parágrafo Único.** A medida referida no caput terá eficácia enquanto produzir efeitos a decisão liminar ou até a deliberação final do processo judicial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de março de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
31/03/2022  
Lorrana Rayssa

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021